



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000712/2022-77

PORTARIA Nº 310/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Umbaúba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Solano Lucio de Oliveira Silva, constante no expediente GED nº 20.27.0167.0000007/2022-60;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Umbaúba;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Anna Carla Andrade da Silva, ocupante do cargo de Assessor do Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo, para atuar, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Umbaúba, a partir 18 de fevereiro de 2022, desonerando-a de suas funções originárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, a partir 18 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 14/02/2022 09:45:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000712/2022-77



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000712/2022-77**.